



Estado do Maranhão  
**GOVERNO MUNICIPAL DE CHAPADINHA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADINHA**

**AUTORIZAÇÃO**

Na qualidade de ordenador de despesas, autorizo a presente contratação, nos termos da requisição anexa, e instaurado o presente processo administrativo com base no art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Cumpra-se.

CHAPADINHA - MA, 06 de Dezembro de 2019

*Vera Lúcia Melo Aguiar*  
VERA LÚCIA MELO AGUIAR  
PRESIDENTE DA CÂMARA

PRAÇA CEL LUIS VIEIRA

CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADINHA  
NÚMERO DO PROCESSO 010/2019  
PAGINA Nº 08